



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ: 08.355.489/0001-26  
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000  
Tel.: 356-0004 - Dr Severiano/RN

**LEI MUNICIPAL nº 273/2007,      Doutor Severiano de 04 de junho de 2007.**

**Institui nome à rua Projetada e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Doutor Severiano;**

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua: **JOSÉ CIVIRINO DE SOUZA**, localizada na Sede do Município com os seguintes limites: ao Leste com a rua Raimundo Nogueira de Queiroz, ao Oeste com o terreno dos herdeiros de José Civirino de Souza, ao Norte com os fundos da rua João Nogueira de Souza, ao Sul com o terreno de Iolanda Fernandes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano, 04 de junho de 2007.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ: 08.355.489/0001-26  
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000  
Tel.: 356-0004 - Dr Severiano/RN

  
**Francisco Neri de Oliveira**  
Prefeito

---

Nesta data, 04/06/2007 – Eu, Francisco Néri de Oliveira,  
Prefeito Municipal de Dr. Severiano, sanciona a presente  
Lei, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

  
Francisco Neri de Oliveira  
Prefeito

---